



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº327/2024
(DE 02 DE JULHO DE 2024)**

Retira 60% da Gratificação de Tempo Integral do servidor efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - 60% (sessenta por cento) da Gratificação de Tempo Integral – GTI, do servidor ANDRE LUIZ SANTOS SOUZA, CPF nº 799.XXX.XXX-53, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal